

Em 15 de maio de 2024.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 39/2024-GR/UERN

Designa membro para compor a Comissão de Extensão - C.E/Proex.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017- Consepe, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Geral da Extensão;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70/2021 - Consepe, de 3 de novembro de 2021, que aprovou as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revogou as Resoluções de nºs 36, 40 e 41/2014; nº 34/2017; nº 41/2018; nº 13 e 19/2021 – Consepe;
CONSIDERANDO o Memorando nº 10/2024/UERN - Facem - DGA , que indica o nome da professora Márcia Regina Farias da Silva como representante titular na Comissão de Extensão após deliberação em Plenária do Departamento de Gestão Ambiental - Campus de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a designação da professora Márcia Regina Farias da Silva, matrícula nº 04537-3 para mais 02 (dois) de mandato na Comissão de Extensão-C.E na condição de representante titular do Departamento de Gestão Ambiental - DGA/Facem - Campus de Mossoró;
Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão de Extensão terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da posse da referida professora na Comissão, qual seja 02 de maio de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse.

Em 15 de maio de 2024.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROEG

PROPEG

Resultado Final - Edital 05/2024 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público o resultado final da seleção de bolsistas, regulada pelo Edital 05/2024 - Propeg, que tem como objetivo conceder bolsas de formação, em nível de mestrado e doutorado no país, a docentes do quadro efetivo da Uern, visando apoiar financeiramente os servidores com afastamento integral para a capacitação.

1. DO RESULTADO FINAL

COLOCAÇÃO	NOME
1º	Cintia Sousa de Freitas
2º	Manoel Fabio Rodrigues
3º	Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues
4º	Samira Fontes Carneiro
5º	Marta Jussara Frutuoso da Silva
6º	Márcia Socorro Ferreira de Andrade Silva
7º	Samilly Alexandre de Souza

8º	Ana Maria Remígio Osterne
9º	Roberta Luna da Costa Freire Russo
10º	Artur Marques da Silva Neto
11º	Márcio Jocerlan de Souza
12º	Willy Farias Albuquerque

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados para apresentar a documentação necessária ao recebimento da bolsa, conforme os termos do item 7.9 do Edital 05/2024 - Propeg, os candidatos abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME
1º	Cintia Sousa de Freitas
2º	Manoel Fabio Rodrigues
3º	Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues
4º	Samira Fontes Carneiro
5º	Marta Jussara Frutuoso da Silva
6º	Márcia Socorro Ferreira de Andrade Silva

2.2 Os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

- 1 - Portaria de liberação integral das atividades na Uern;
- II - Declaração própria de não ser beneficiário de outra bolsa (modelo livre. Precisa conter assinatura válida do candidato);
- III - Termo de compromisso devidamente assinado (anexo I).

2.3 O envio dos documentos deverá ser realizado via email, para o endereço: dc.propeg@uern.br, até o dia 22 de maio de 2024.

2.4. O candidato convocado que assim desejar, poderá apresentar requerimento de final de fila, ocasião em que o mesmo será repositado ao final da lista de classificação.

2.5 Caso o candidato não apresente os documentos requeridos no prazo estabelecido, ou caso os documentos não atendam às exigências da Resolução 005/2024 - CD/Fuern, e/ou deste Edital, o mesmo será desclassificado, dando ensejo à convocação do próximo candidato da lista de classificação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os demais candidatos classificados e não convocados, comporão o cadastro de reserva desta seleção durante o seu período de vigência e, dentro desse período, poderão ser contemplados, caso haja disponibilidade de bolsa.

3.2 Conforme o item 12.1 do Edital 05/2024 - Propeg, a presente seleção, para efeitos de concessão de bolsa, terá validade de 12 meses a partir da divulgação do seu resultado final.

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3426/2022 - GP/Fuern

Resultado Final - Edital 06/2024 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público o resultado final da seleção de bolsistas, regulada pelo Edital 06/2024, que tem como objetivo conceder bolsas de formação, em nível de doutorado no país a docentes do quadro efetivo da Uern, visando apoiar financeiramente aos servidores na qualidade de alunos regulares, em programas de pós-graduação stricto sensu ofertados na Uern, mediante convênio com outras IES, no qual a Uern figure na condição de instituição receptora:

1. DO RESULTADO FINAL

COLOCAÇÃO	NOME
1º	Cláudia Regina Tavares do Nascimento

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Fica convocada para apresentar a documentação necessária ao recebimento da bolsa, conforme os termos do item 7.9 do Edital 06/2024 - Propeg, a candidata

classificada, conforme o item 1 acima.

2.2 A candidata deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Declaração do Chefe do Departamento de lotação do servidor, atestando a atribuição da carga horária de 20 (vinte) horas semanais deste para as atividades do programa de pós-graduação;

II - Declaração do Coordenador Operacional do Programa, dando ciência e informando o período de vigência do convênio;

III - Declaração própria de não ser beneficiário de outra bolsa;

IV - Termo de compromisso devidamente assinado (anexo I).

2.3 O envio dos documentos deverá ser realizado via email, para o endereço: dc.propeg@uern.br, até o dia 22 de maio de 2024.

2.4 Caso a candidata não apresente os documentos requeridos no prazo estabelecido, ou caso os documentos não atendam às exigências da Resolução 005/2024 - CD/Fuern, e/ou deste Edital, a mesma será desclassificada.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Conforme o item 12.1 do Edital 06/2024 - Propeg, a presente seleção, para efeitos de concessão de bolsa, terá validade de 12 meses a partir da divulgação do seu resultado final.

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3426/2022 - GP/Fuern

Resultado Final - Edital 07/2024 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público o resultado final da seleção de bolsistas, regulada pelo Edital 07/2024, que tem como objetivo conceder bolsas de formação, em nível de mestrado e doutorado no país, a técnicos administrativos do quadro efetivo da Uern visando apoiar financeiramente os servidores com afastamento integral para a capacitação.

1. DO RESULTADO FINAL

COLOCAÇÃO	NOME
1º	Karine Maria Gonçalves Cortez

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Conforme disposto no Edital 07/2024 - Propeg, o número de bolsas de mestrado e de doutorado a serem concedidas por este Edital dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira da Fuern, considerando o fluxo de retorno das bolsas já aplicadas pelo Programa Institucional de Bolsa de Capacitação do Pessoal Técnico Administrativo da Fuern.

2.2 A candidata aprovada comporá o cadastro de reserva desta seleção durante o seu período de vigência e, dentro desse período, poderá ser contemplada, caso haja disponibilidade de bolsa.

2.3 Conforme o item 12.1 do Edital 07/2024 - Propeg, a presente seleção, para efeitos de concessão de bolsa, terá validade de 12 meses a partir da divulgação do seu resultado final.

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3426/2022 - GP/Fuern

